



ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ – 01.612.637/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, Bolsa de CUIDADOR - EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO e Bolsa de MEDIADOR PEDAGÓGICO - EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO, para Secretaria Municipal de Educação de Riacho de Santo Antônio, com base no Regime Jurídico de Direito Público de natureza administrativa;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2026, sugerindo pela homologação do certame;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos norteadores etc.,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado 001/2026, na Contratação de vagas para Bolsas de CUIDADOR - EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO e Bolsas de MEDIADOR PEDAGÓGICO - EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO, para Secretaria Municipal de Educação de Riacho de Santo Antônio, devidamente acompanhado pela Comissão Organizadora.

2. A validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, ora homologado será de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do resultado final, podendo ser renovado por mais 01 (um) ano de acordo com o interesse da Administração Pública ou a critério desta Edilidade.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Riacho de Santo Antônio, Estado da Paraíba, em 14 de Maio de 2026.

Marcelo Barbosa Ferreira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
CNPJ – 01.612.637/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO, Estado da Paraíba, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Convocação 001/2026

1. Que os candidatos convocados deveram se apresentar à Secretaria Municipal de Educação para apresentar documentação, no prazo de 18 de maio a 22 de maio.
2. Que o candidato convocado para a entrega de documentação será obrigado a apresentar Declaração assinada com firma reconhecida em cartório declarando não estar acumulando ilegalmente cargos públicos, salvo exceções permitidas pela CF/88 e demais regramentos legais vigentes.

CLASS	CANDIDATO	CARGO	AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTAS	TOTAL	SITUAÇÃO
1	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	CUIDADOR - EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO	70,0	100,0	170,00	APROVADO
2	JACKELINE SAMMARA ALVES	CUIDADOR - EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO	66,0	100,0	166,00	APROVADO
3	ANDRÊNIA ALANA DA SILVA	CUIDADOR - EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO	55,0	100,0	155,00	APROVADO
4	ADELMA GABRIELA DE SALES	CUIDADOR - EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO	55,0	98,0	153,00	APROVADO
5	ANTÔNIA JAKELINA RODRIGUES GOMES SILVA	CUIDADOR - EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO	43,0	100,0	143,00	APROVADO
6	ESTEFANE LARIÇA DA SILVA	CUIDADOR - EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO	40,0	100,0	140,00	APROVADO
7	MARIA LUIZA DA SILVA	CUIDADOR - EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO	40,0	98,0	138,00	APROVADO
8	CELIA ALVES FERREIRA	CUIDADOR - EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO	41,0	96,0	137,00	APROVADO
9	MARIVALDA ALVES FERREIRA COSTA	CUIDADOR - EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO	60,0	69,0	129,00	APROVADO
10	GRACIELY DA COSTA SANTANA	CUIDADOR - EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO	40,0	82,0	122,00	APROVADO



ANO MMXXIII - EDIÇÃO: extra quinta-feira, 14 de maio de 2026.

CLASS	CANDIDATO	CARGO	AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTAS	TOTAL	SITUAÇÃO
1	JULIANA KELLY DE ASSIS FERREIRA	MEDIADOR PEDAGÓGICO - EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO	100,0	100,0	200,00	APROVADO
2	ROBERTA KELE DA SILVA	MEDIADOR PEDAGÓGICO - EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO	90,0	100,0	190,00	APROVADO

Marcelo Barbosa Ferreira
Prefeito Constitucional